



**CENTRO EDUCACIONAL TRÊS MARIAS
FACULDADE EESAP**

**DIA DAS CRIANÇAS
REGULAMENTO DA GINCANA CRIANÇA FELIZ 2024**

1. OBJETIVO DA COMPETIÇÃO

1.1 A presente competição, intitulada "**GINCANA CRIANÇA FELIZ: COMPETIÇÃO DE ARRECADAÇÃO DE BRINQUEDOS**" tem como finalidade arrecadar brinquedos novos e usados para serem doados para crianças em situação de vulnerabilidade social e premiar alunos do Centro Educacional Três Marias, mantenedor da Faculdade EESAP, que se engajarem na arrecadação de brinquedos.

2. QUEM PODE PARTICIPAR DA COMPETIÇÃO

2.1 Esta competição está aberta à participação de todos os alunos dos cursos de graduação presencial da Faculdade EESAP e EAD da Faculdade Três Marias Polo Guarabira.

2.2 Alunos de outras unidades ou de níveis de curso distintos não estão elegíveis para participar desta competição.

3. FORMAÇÃO DAS EQUIPES

3.1 Foram constituídas cinco equipes de forma equitativa, baseada no número de alunos inscritos.

3.2 A distribuição das equipes e seus respectivos cursos é a seguinte:

EQUIPE 01

BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA
BACHARELADO EM NUTRIÇÃO
BACHARELADO EM ODONTOLOGIA

EQUIPE 02

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL
BACHARELADO EM PSICOLOGIA

EQUIPE 03

BACHARELADO EM FARMÁCIA
TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET
BACHARELADO EM FISIOTERAPIA

EQUIPE 04

BACHARELADO EM DIREITO

EQUIPE 05

BACHARELADO EM ENFERMAGEM

EQUIPE 06

ALUNOS DOS CURSOS DO POLO EAD GUARABIRA DA
FACULDADE TRÊS MARIAS

4. PREMIAÇÃO

4.1 As equipes vencedoras e todos os participantes desta competição serão agraciadas com as seguintes premiações:

Primeiro lugar: 1 ponto extra na primeira nota do semestre vigente
(*não se aplica às disciplinas EaD nos cursos presenciais*)

Segundo lugar: 30 horas de atividades complementares

Terceiro lugar: 20 horas de atividades complementares

5. PRAZO DA COMPETIÇÃO

5.1 A competição de arrecadação de brinquedos terá início no dia 01 de outubro de 2024 e terminará no dia 11 de outubro do mesmo ano.

6. ENTREGA DOS BRINQUEDOS

6.1. Os brinquedos arrecadados deverão ser entregues identificados com o número da equipe.

6.2. A entrega deve ser feita na secretaria da instituição, dentro do período deste regulamento no horário de funcionamento da EESAP. A contabilização dos brinquedos será feita no ato da entrega.

6.3. Após a conclusão da arrecadação, a instituição divulgará a data e o local da ação social para a entrega dos brinquedos às crianças beneficiadas. Todos os alunos serão convidados a participar dessa ação, promovendo o espírito de solidariedade e engajamento social.



7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 Após o término do prazo das arrecadações, a equipe ganhadora será divulgada por meio das redes sociais oficiais da instituição. Instagram: @eesapb e Facebook: /eesapb

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A instituição reserva-se o direito de dirimir qualquer questão não contemplada neste regulamento.

8.2 Qualquer tentativa de fraude ou violação das regras estabelecidas neste regulamento resultará na desqualificação da equipe envolvida.

8.3 Este regulamento entra em vigor a partir da data de sua publicação e permanecerá válido até a conclusão da competição.

Guarabira, 01 de outubro de 2024.

Centro Educacional Três Marias
Iago Rodrigues
Diretor de Marketing